



RESOLUÇÃO Nº 188/2023-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 01/11/2023.

João Carlos Zanin,
Secretário

Autoriza a realização de aulas no formato remoto no Curso de Graduação em História do *Campus* Regional do Vale do Ivaí (CRV).

Considerando o eProtocolo nº 21.204.860-7;
considerando a Resolução nº 048/2022-CEP;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 31 de outubro de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Autorizar a realização de aulas no formato remoto no Curso de Graduação em História do *Campus* Regional do Vale do Ivaí (CRV), no período compreendido entre **11 de dezembro de 2023 e 05 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 31 de outubro de 2023

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
09/11/2023. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)